

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO IFSC

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital da Direção Geral do Câmpus Itajaí nº 03/2022 da Direção-geral do câmpus Itajaí do IFSC, prorrogado pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 117 de 27 de junho de 2024. O(a) servidor(a) que a ela se candidatar submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas às Coordenadorias de Biblioteca CBIB e do Núcleo de Educação à Distância NEAD.
- 2.2 As portarias de autorização para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão vigência dentro do prazo previsto no item 8.3 do Edital 03/2022 e suas retificações.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macro atividades a serem desenvolvidas.

2.4 Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

SETOR	Vagas	Pré -	Macro atividades
		Requ <u>i</u> sitos	



CBIB Coordenadoria de BIBLIOTECA	01 vaga - até 40% teletra-balho	Estar na Coordenação da Biblioteca	- Atividades de rotina administrativa e sistemas (SIPAC, SIGRH, SIGAA, SOFIA e outros); - Participação em capacitações; - Participação em comissões, colegiados e grupos de trabalho; - Publicização de assuntos referentes ao setor; - Atividades específicas do setor: atendimento aos usuários da Biblioteca do Câmpus, tratamento técnico e gestão da coordenação; - Atendimento via emails, chats institucionais ou telefone.
CNEAD Coordenadoria do Núcleo de Educação à Distância	1 vaga - até 20% teletrabalho	Estar na Coordenação do Núcleo de Educação à Distância	- Atividades de rotina administrativa e sistemas (SIPAC, SIGRH, SIGAA, SOFIA e outros); - Participação em capacitações; - Participação em comissões, colegiados e grupos de trabalho; - Publicização de assuntos referentes ao setor; - Atividades específicas do setor: atendimento aos alunos e equipe docente e gestão da coordenação; - Atendimento via emails, chats institucionais ou telefone.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatar-se à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça. Em seguida, fazer o upload da auto declaração (Anexo I) preenchida e assinada no formulário
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário específico pelo link https://forms.gle/UUQQduvnuQCYrNYf8 de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Dia
Publicação da chamada e inscrições	01/07/2024



Resultado preliminar	Até 12h de 02/07/2024	
Recursos	Até 18h de 02/07/2024	
Resultado final (homologação)	03/07/2024	
Assinaturas dos termos de adesão	Após homologação	
Publicação da portaria	A partir do recebimento dos termos assinados pelo(a) servidor(a) e chefia imediata	

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macro atividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macro atividades em que tem expertise.
- 4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Itajai, 01/07/2024.



LUIS FERNANDO POZAS

Diretor Geral do Câmpus Itajaí do IFSC



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, XXXXXX, SIAPE XXXXXX, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor XXXXXXXXXXXXXXX, com **ATÉ** XXX% (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor XXXXXXXXXX.
- (2) que tenho XXXXX meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades:

Itajaí, (datado quando da assinatura digital do servidor)
Assinatura digital do servidor